



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

PORTARIA 43/2001

EXONERA FUNCIONÁRIO A PEDIDO .

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e na forma da lei nº 577/89, RESOLVE:

ART. 1º Exonerar a pedido, o funcionário ROBERTO CARLOS BALOCK, do cargo de operário braçal, junto a Secretária de Obras e Transportes.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2.001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, 03 DE JULHO DE 2.001


ERICO GIELOW NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta secretária em data supra.

Declaro Publicado o Seguinte Documento

Luis Alves,  03 de Julho de 2001

EDUARDO GIELOW
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Secretario de Administração